

## CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Processo TC/9046/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida e seus advogados Dra. Isadora G. Coimbra Souto de Araújo Foizer - OAB/MS 18.046; Dr. Bento A. Monteiro Duailibi – OAB/MS 5.452; Dra. Camila Cavalcante Bastos – OAB/MS 16.789; Dr. Matheus Sayd Ballé – OAB/MS 18.543; Dr. Gabriel Maciel Campanini OAB/MS 26.541 e Dra. Heloisa Nonato de Lima – OAB/MS 25.499, intimados do despacho adiante, proferido pela Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

Aparecida do Taboado, 24 de agosto de 2023.

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Processo TC/9046/2016

REQUERENTE - JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Estando a propositura apta a ser apreciada, determino sua inclusão na pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária, (28/08/2023) com a preferência regimental prevista no § 4º, do artigo 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Publique-se o presente despacho, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, órgão oficial de divulgação dos atos oficiais do Município de Aparecida do Taboado, de forma a intimar o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida e seus advogados, para conhecimento e providências que julgarem necessárias, de que, na sessão ordinária de 28/08/2023, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no Plenário Vereador Orlando Mascarenhas Júnior, Casa de Leis Vereador Polybio Justino Garcia, às 08:00 horas MS, serão discutidas e votadas as contas anual de governo, do Município de Aparecida do Taboado, exercício financeiro de 2015 gestão do Prefeito Municipal José Robson Samara Rodrigues de Almeida (TCE/MS - PARECER PA00 – 51/2022 - PROCESSO TC/MS : TC/9046/2016 - PROTOCOLO : 1678596) nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023.

Aparecida do Taboado, 24 de agosto de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE